



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTYXRTAWQZDDOTU1MKQWRT

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 699 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) GLEIDISOMÁRCIO DE SOUZA SANTOS, para o cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico- CC3**, da Escola Municipal Renascer 01.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor com seus efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de fevereiro de 2023

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 700 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Escolar, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JOÃO FILHO LIONATO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Diretor Escolar- CC5**, da Escola Municipal Renascer 01.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor com seus efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de fevereiro de 2023

**MARLENE DANTAS MARTINS**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000